EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/23
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 014/2023

De 27 de setembro de 2023

Emenda Modificativa N° 003/23 ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo Nº 014/2023 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Itapetinga para o exercício financeiro de 2024, e determina outras providências", destinados à compra de bombas e aparelhagem necessária para abastecimento ininterrupto de água nas vilas.

O vereador Tiquinho Nogueira, vem propor **EMENDA** referente ao **Projeto de Lei Orçamentaria Anual nº 014/2023 – LOA**, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

EMENDA PROPOSTA

- Retira da unidade 03.02.02 – SECRETARIA DE GOVERNO – da rubrica 3.1.90.04.00 (Contratação por tempo determinado) o valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

- Retira da unidade 03.99.99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA – da rubrica 9.9.99.99.99 (Reserva de contingência) o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

- Retira da unidade 03.05.05 – SECRETARIA MUN. DE DESENV. ECONOMICO E AGRICULTURA – da rubrica 3.3.90.39.00 (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica) o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

O que totaliza o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

- **E remaneja todos para a unidade 03.14.14 – SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE - AMPL. REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE AGUA – para a rubrica 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações) o valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, totalizando R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), destinados à compra de bombas e aparelhagem necessária para abastecimento ininterrupto de água nas vilas.

Hildérico de Souza Ferraz Nogueira
Vereador – PDT

JUSTIFICATIVA

É de extrema necessidade que os nobres colegas aprovem esta emenda parlamentar, para que faça parte da Lei Orçamentaria do Município. Essa proposta trará a possibilidade de abastecimento ininterrupto de água nas vilas, o que acabaria com o problema de abastecimento que acomete aquela localidade.

O Autor